



RESPOSTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr. João Paulo Santos da Costa Cruz

PROCESSO Nº.: 50016886620198130596

CÂMARA/VARA: Juizado Especial e da Fazenda Pública

COMARCA: Santa Rita do Sapucaí

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: ALM

IDADE: 59 anos

PEDIDO DA AÇÃO: tratamento do tumor na hipófise

DOENÇA(S) INFORMADA(S): tumor de hipófise

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Como opção terapêutica substituta à opção terapêutica disponível na rede pública - SUS

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 258446

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2019.0001576

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Para tratamento do tumor na hipófise alega a autora que necessita de cirurgia. Afirma que necessita de um procedimento minimamente invasivo, porém não fornecido pelo SUS.

- 1 - O medicamento/procedimento cirúrgico é fornecido pelo SUS? Possui segurança e eficácia?
- 2 - Existem alternativas no SUS que devem ser utilizadas antes?
- 3 - Considerando tal relato e os documentos médicos que serão enviados por e-mail, o caso é urgente? Indica-se o procedimento cirúrgico ?

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Procedimentos disponíveis no SUS para o tratamento de tumor hipófise e/ou tumor intracraniano que constam na tabela SIGTAP

Tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos



|Medicamentos e OPME do SUS

04.03.03.013.7 – microcirurgia para tumor de órbita: procedimento microcirúrgico para a ressecção de tumor orbitário.

04.03.03.014-5 – microcirurgia para tumor intracraniano: procedimento neuro microcirúrgico para a ressecção de tumor intracraniano.

04.03.03.015-3 – micro para tumor intracraniano (com técnica complementar) :procedimento neuro microcirúrgico para ressecção de tumor cerebral com o uso de técnica adicional como estereotaxia, endoscopia, neuronavegador, videocirurgia ou aspirador ultra-sônico.

04.03.03.006-4 - hipofisectomia transesfenoidal por técnica complementar: procedimento neurocirúrgico que consiste na ressecção da hipófise através do esfenoide com auxílio de técnica adicional (microcirurgia ou endoscopia nasal).

No relatório médico de 17/10/2019 existe solicitação de neuronavegador e neuro- endoscópio para realização de cirurgia para exérese de tumor de hipófise. As referidas solicitações são atendidas nos códigos 04.03.03.015-3 e 04.03.03.006-4 da tabela SUS (SIGTAP) .

IV – CONCLUSÕES

- ✓ A tecnologia solicitada está disponível na tabela SIGTAP do SUS
- ✓ Não estão descritas as condições que poderiam determinar a urgência do procedimento cirúrgico (o tamanho da lesão, localização, condições clínicas do paciente entre outros). . Regra geral trata-se de procedimento eletivo (programado), uma vez estabelecido o diagnóstico e as condições clínicas/condições técnicas permitirem a cirurgia deve ser realizada.
- ✓ A competência para prestação de alto custo é da Secretaria Estadual da Saúde em convênio com as prefeituras. Caso o município não tem condições técnicas de prestar o atendimento ao paciente poderá ser



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

encaminhado para TFD (tratamento fora do domicílio).

V – REFERÊNCIAS:

- ✓ Portal do Ministério da Saúde
- ✓ Portal SIGTAP

VI – DATA: 26/12/2019

NATJUS – TJMG